CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 182/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Dia Nacional dos Corretores de Imóveis

No dia 27 de agosto é comemorado o dia do Corretor de Imóveis, data na qual foi regulamentada o exercício da profissão e o surgimento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI)..

A profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida como profissão. O Corretor de Imóveis nessa época era conhecido como agente imobiliário. O nascimento da categoria ocorreu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas. Nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade. Os anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil. (http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/agosto/dia-do-corretor-de-imoveis.php)

Na atualidade e com o crescente desenvolvimento do mercado imobiliário, destaca-se sobremaneira a profissão de Corretor de Imóveis, exercendo este profissional, papel fundamental no desenvolvimento da economia, uma vez que é possuidor de amplo conhecimento do mercado imobiliário, aliando técnicas que se relacionam com a aquisição, venda, locação, arrecadação, empréstimo, na prática da economia brasileira quanto a comercialização imobiliária, na questão das taxas de juros nos financiamentos, podendo ainda orientar um novo loteamento. Considerando ainda, que modernamente suas ações devem emparelhar-se com a das autoridades governamentais de politicas urbanas.

Vale ressaltar que em nosso município, nos últimos anos, tem-se notado um grande crescimento econômico e, consequentemente, um crescimento na área de comercialização de imóveis, que muito tem ajudado a alavancar a economia do município, através da intermediação destes profissionais.

Esta Casa não pode deixar de prestigiar esta importante categoria profissional, assim por todo o exposto é que proponho **a presente Moção de Parabenização ao Dia Nacional dos Corretores de Imóveis, homenageando todos os profissionais corretores de imóveis e, em especial, os corretores que atuam no município de Hortolândia**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada, da mesma seja dado conhecimento ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI/SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à imprensa local e regional.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego